

IBGE divulga o rendimento domiciliar *per capita* 2024

O IBGE divulga os valores dos rendimentos domiciliares *per capita* referentes ao ano de 2024 para o Brasil e Unidades da Federação, calculados com base nas informações oriundas da **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**.

Esta divulgação atende ao disposto na **Lei Complementar 143/2013**, que estabelece os novos critérios de rateio do **Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE** e, em consequência, aos compromissos assumidos quanto à definição dos valores a serem repassados ao **Tribunal de Contas da União - TCU** para o cálculo dos fatores representativos do inverso do rendimento domiciliar *per capita*.

A **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**¹ é uma pesquisa domiciliar, amostral, realizada pelo IBGE desde janeiro de 2012. Visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, a médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. Para atender a tais objetivos, a pesquisa foi planejada para produzir indicadores trimestrais sobre a força de trabalho, indicadores anuais de rendimento e indicadores sobre temas suplementares permanentes, investigados em um trimestre específico ou aplicados em uma parte da amostra a cada trimestre e acumulados para gerar resultados anuais. Também são produzidos com periodicidade variável, indicadores sobre outros temas suplementares. Tais indicadores são viabilizados pela amostra e o esquema de rotação 1-2(5) explicados abaixo.

A **PNAD Contínua** utiliza uma amostra de domicílios, selecionados em uma Amostra Mestra de Unidades Primárias de Amostragem (UPAs). Essa Amostra Mestra é utilizada nos planejamentos amostrais das pesquisas do **Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD**, que, em geral, são planos por conglomerados em diversos estágios. Por isso, a definição do plano amostral da Amostra Mestra considerou os aspectos comuns destes planejamentos: estratificação e seleção com probabilidades desiguais (probabilidade proporcional ao tamanho, medido pelo número de domicílios particulares permanentes ocupados e vagos). A Amostra Mestra utilizada na década atual foi selecionada a partir de dados provenientes da **Base Operacional Geográfica definida no Censo Demográfico de 2010**, com atualizações de parte da malha de setores censitários feitas anualmente.

Destaca-se que a abrangência geográfica da **PNAD Contínua** constitui todo o Território Nacional (as embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior não são abrangidos pela pesquisa), dividido nos setores censitários da Base Operacional Geográfica, excluídas

.....
¹ Mais detalhes sobre a amostra e a representatividade dos resultados podem ser encontrados na nota metodológica sobre a PNAD Contínua, disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101992_notas_tecnicas.pdf

áreas com características especiais, classificadas pelo IBGE como setores de aldeias indígenas, quartéis, bases militares, alojamentos, acampamentos, embarcações, barcos, navios, penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e agrovilas de projetos de assentamentos rurais, e também os setores censitários localizados em terras indígenas. Os resultados da **PNAD Contínua** são divulgados para os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que contêm municípios das capitais e Regiões Integradas de Desenvolvimento, e capitais. Desta maneira a metodologia é aplicada uniformemente em todas as Unidades da Federação.

A população-alvo da **PNAD Contínua** é constituída por todas as pessoas moradoras em domicílios particulares permanentes da área de abrangência da pesquisa. Cabe ressaltar que pelas definições, anteriormente mencionadas, onde se utiliza uma amostra de painel rotativo, não fazem parte da população objetivo da pesquisa os moradores em domicílios particulares improvisados (localizados em edificações que não tenham dependências destinadas exclusivamente à moradia ou locais inadequados para uma habitação).

A **PNAD Contínua** tem periodicidade de coleta trimestral, ou seja, a amostra total de domicílios é coletada em um período de três meses para, ao final desse ciclo, serem produzidas as estimativas dos indicadores desejados. Um dos principais interesses em pesquisas contínuas que acompanham mercado de trabalho é a inferência a respeito de mudanças no comportamento dos indicadores, considerando o período de divulgação definido. Nessas situações, a amostra é planejada de tal forma que haja rotação dos domicílios selecionados, mantendo uma parcela sobreposta entre dois períodos de divulgação subsequentes. O esquema adotado pela pesquisa é o 1-2(5), onde um domicílio selecionado para pesquisa é entrevistado um (1) mês e sai da amostra por dois (2) meses seguidos, repetindo esta sequência por cinco (5) trimestres consecutivos. Dessa forma, cada domicílio da amostra é visitado cinco vezes com intervalo de dois meses entre uma visita e outra, ou seja, é visitado uma única vez no trimestre e em cinco trimestres consecutivos.

Tal esquema de rotação possibilita alocação de um tema da pesquisa em todas as visitas de um determinado trimestre ou em determinada visita ao domicílio considerando os quatro trimestres de cada ano. A alocação de temas em uma determinada visita, como é o caso de rendimento, possibilita divulgações anuais baseadas nas informações acumuladas ao longo do ano.

No caso específico dos rendimentos, são coletadas as informações **referentes ao trabalho em todas as visitas e referentes às outras fontes de rendimento nas primeiras e quintas visitas** ao domicílio. Para o cálculo anual do rendimento domiciliar *per capita* a partir da PNAD Contínua utiliza-se a primeira visita ao domicílio.

Em 2020 e 2021 houve queda acentuada de taxas de aproveitamento da coleta, sobretudo da primeira visita ao domicílio. As menores taxas de aproveitamento das entrevistas refletiam o contexto excepcional, ocasionado pela Pandemia de COVID-19 nesses anos e os procedimentos adotados para minimizar as perdas de informação que poderiam ocorrer devido à pandemia, ao isolamento social e ao acesso dos entrevistadores aos domicílios. A partir de 2022, já se observava o processo de recuperação do aproveitamento das entrevistas em curso, o que se consolidou em 2023. Diante desses impactos, para o cálculo do rendimento domiciliar *per capita* dos anos de 2020, 2021 e 2022 foi adotada a quinta visita ao domicílio, em alternativa ao padrão até então adotado (primeira visita) e temporariamente suspenso em decorrência da Pandemia de COVID-19. A partir de 2023, com o retorno aos níveis de aproveitamento das amostras, o

cálculo do rendimento domiciliar *per capita* volta a ter como referência o banco de primeira visita aos domicílios.

O **rendimento domiciliar *per capita***, apresentado na tabela a seguir, foi calculado como a razão entre o total dos rendimentos domiciliares (em termos nominais) e o total dos moradores dos domicílios. Nesse cálculo, são considerados os rendimentos de trabalho e de outras fontes. Todos os moradores são considerados no cálculo, inclusive os moradores classificados como pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos. Os valores foram obtidos a partir dos rendimentos brutos de trabalho e de outras fontes, efetivamente recebidos no mês de referência da pesquisa, acumulando as informações das **primeiras visitas da PNAD Contínua** feitas no 1o, 2o, 3o e 4o trimestres que compõem o ano de 2024.

**Rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* da população residente,
segundo as Unidades da Federação – 2024**

Unidades da Federação	Rendimento nominal mensal domiciliar <i>per capita</i> da população residente (R\$)
Brasil	2.069
Rondônia	1.717
Acre	1.271
Amazonas	1.238
Roraima ⁽¹⁾	1.538
Pará	1.344
Amapá	1.514
Tocantins	1.737
Maranhão	1.077
Piauí	1.350
Ceará	1.225
Rio Grande do Norte	1.616
Paraíba	1.401
Pernambuco	1.453
Alagoas	1.331
Sergipe	1.473
Bahia	1.366
Minas Gerais	2.001
Espírito Santo	2.111
Rio de Janeiro	2.490
São Paulo	2.662
Paraná	2.482
Santa Catarina	2.601
Rio Grande do Sul	2.608
Mato Grosso do Sul	2.169
Mato Grosso	2.276
Goiás	2.098
Distrito Federal	3.444

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2024.

Nota (1): Em cumprimento ao Mandado de Segurança - Ação Judicial nº 1000261-89.2020.4.01.4200, o valor de Roraima é R\$1.445.

28 de fevereiro de 2025

Diretoria de Pesquisas